



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.527/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.039,72 (Cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.039,72 (Cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.1030100052.019 – Manutenção e Fortalecimento dos serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a população.

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|---|-----------------------|
| 3.3.90.32.00 | 01303 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 133.511,84 |
| | | Total | R\$ 133.511,84 |

1201.1030200052.020 – Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade.

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 | 01303 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 27,88 |
| | | Total | R\$ 27,88 |

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETARIO - SMCT

1801.1339200102.046 – Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|--|---------------------|
| 3.3.90.36.00 | 01000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 3.500,00 |
| | | Total | R\$ 3.500,00 |

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.049 – Restituições e Indenizações Trabalhistas



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/03 – Decreto nº 24.527/2011

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|-----------------------------|----------------------|
| 3.3.90.93.00 | 01000 | Indenizações e Restituições | R\$ 30.000,00 |
| Total | | | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.1030100052.019 – Manutenção e Fortalecimento dos serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a população.

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|--|-----------------------|
| 3.3.90.14.00 | 01303 | Diárias – Pessoal Civil | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 01303 | Material de Consumo | R\$ 320,02 |
| 3.3.90.33.00 | 01303 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 4.568,64 |
| 3.3.90.36.00 | 01303 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 14.125,00 |
| 3.3.90.39.00 | 01303 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 112.498,18 |
| Total | | | R\$ 133.511,84 |

1201.1030200052.020 – Manutenção dos serviços de Média e Alta Complexidade.

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 | 01303 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 27,88 |
| Total | | | R\$ 27,88 |

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETARIO - SMCT

1801.1339200102.046 – Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00 | 01000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.500,00 |
| Total | | | R\$ 3.500,00 |

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.049 – Restituições e Indenizações Trabalhistas

| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
|----------------|--------------|--|----------------------|
| 3.1.90.94.00 | 01000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 16.000,00 |
| 3.1.90.96.00 | 01000 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | R\$ 14.000,00 |
| Total | | | R\$ 30.000,00 |



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 03/03 – Decreto nº 24.527/2011

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento